



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Of. nº 04/2026

25 de Maio de 2026

A sua Excelência

Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba

Assunto: Projeto de Resolução

Venho pelo presente ofício encaminhar o Projeto de Resolução que cria a Comissão Permanente de Administração Pública e Serviço Público no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba, a **Comissão Permanente de Administração Pública e Serviço Público**, com a finalidade de analisar, acompanhar e emitir pareceres sobre matérias relacionadas à administração pública municipal e ao regime jurídico dos servidores públicos.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Administração Pública e Serviço Público:

I – emitir parecer sobre projetos de lei e demais proposições que tratem de:

- regime jurídico dos servidores públicos municipais;
- planos de cargos, carreiras e remuneração;
- direitos, deveres, garantias e vantagens dos servidores públicos;

II – acompanhar e avaliar políticas de gestão de pessoal no âmbito da administração pública municipal;

III – fiscalizar a adequação, eficiência e qualidade dos serviços públicos municipais, no que se refere à organização administrativa e à atuação dos servidores;

IV – promover estudos, debates e propostas voltadas à melhoria da gestão pública e à valorização do serviço público;

V – atuar na análise de situações que possam envolver violação de direitos dos servidores públicos no ambiente de trabalho, incluindo casos de assédio moral, institucional ou outras formas de abuso;

VI – acompanhar e encaminhar, quando necessário, às autoridades competentes, informações e denúncias relacionadas a irregularidades ou possíveis crimes praticados contra servidores públicos no exercício de suas

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo criar a Comissão Permanente de Administração Pública e Serviço Público no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba, visando fortalecer o acompanhamento, fiscalização e aprimoramento das matérias relacionadas à administração pública municipal e aos servidores públicos.

A criação da comissão permitirá maior especialização na análise de projetos, políticas públicas e questões administrativas, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados à população e para a valorização dos servidores públicos.

Além disso, a comissão poderá atuar no acompanhamento de situações relacionadas às condições de trabalho, possíveis violações de direitos, assédio moral ou institucional, bem como no encaminhamento de denúncias e irregularidades envolvendo servidores públicos municipais, fortalecendo a transparência, a responsabilidade administrativa e o interesse público.

Dessa forma, a presente proposta representa importante instrumento de fortalecimento institucional, modernização administrativa e proteção do serviço público municipal.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres Vereadores, contando com sua aprovação, bem como convido os mesmo para atuar como coautores da presente proposição, em razão de sua relevância institucional e de seu caráter coletivo.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003000350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Lorena Barbosa Oliveira** em 26/05/2026 16:55

Checksum: **89A968ED166BBF4DFD7E1A9BCA0C976455DEE51D33449A47BA283E45C4D2D13E**

